

Pregão nº 22/2025
Menor Preço
Sistema de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025

No dia 26 de novembro de 2025, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **VOLMAR TELLES DO AMARAL**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônico, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL FAMURS, no dia 17 de outubro de 2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA., **CNPJ 54.887.860/0001-18** sediada na AV JULIO SCHWENGBER, Bairro: CENTRO, na cidade de São Pedro do Butiá/RS, telefone 55999197536, e-mail mmprodutosautomotivosltda@gmail.com indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão tendo por fim a aquisição mediante Aquisição de pneus e correlatos para atender a demanda dos municípios consorciados ao Comaja conforme Edital e Anexos., PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do Edital do Pregão para Registro de Preços nº 22/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Quant	Un medida	Especificação	Valor Unitário	Total por Item	Marca
18	18	66,0	UN	PNEU 205/60R15 PARA UTILITÁRIO COM AS SEGUINTESS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 90, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (GM ZAFIRA, PICK-UP)	359,0000	23.694,000 0	WESTLAKE
19	19	66,0	UN	PNEU 205/60R15 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTESS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (PICK-UP MÉDIAS EM GERAL)	359,0000	23.694,000 0	WESTLAKE
23	23	34,0	UN	PNEU 225/75R15 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVICO MISTO, COM AS SEGUINTESS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 105, ÍNDICE DE VELOCIDADE R,	599,0000	20.366,000 0	LINGLONG

				APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.(PICK-UP ANTIGAS TOYOTA HILUX)			
45	45	8,0	UN	PNEU 265/75R16 COM AS SEGUINTESSPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (MITSUBISHI L-200, TOYOTA HILUX SW4).	950,0000	7.600,0000	WANLI
46	46	34,0	UN	PNEU 750R16 DESENHO DIRECIONAL, COM AS SEGUINTESSPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 120, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (GRADE NIVELADORA, CARRETÕES)	717,0000	24.378,0000	WESTLAKE
47	47	34,0	UN	PNEU 750R16 DESENHO DE TRAÇÃO, COM AS SEGUINTESSPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 120, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (TOYOTA BANDEIRANTE, MERCEDES-BENZ 608, 708, 709, 710)	970,0000	32.980,0000	TRIANGLE
50	50	55,0	UN	PNEU 750-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTESSPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 11MM, APROVADO PELO INMETRO GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.(GRADE NIVELADORA, CARRETÕES)	574,0000	31.570,0000	WESTLAKE
51	51	35,0	UN	PNEU 750-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO, COM AS SEGUINTESSPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 10 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (TOYOTA BANDEIRANTE, MERCEDES-BENZ 608, 708, 709, 710).	570,0000	19.950,0000	WESTLAKE
53	53	1,0	UN	PNEU 215/55R17 PARA UTILITÁRIO COM AS SEGUINTESSPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (JEEP COMPASS, HONDA HR-V, CHEVROLET	439,0000	439,0000	LINGLONG

				TRACKER).			
54	54	33,0	UN	PNEU 215/60R17 COM AS SEGUINTESSPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 96, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS E FABRICAÇÃO. (JEEP COMPASS, HONDA HR-V, CHEVROLET TRACKER).	479,0000	15.807,000	APTANY
62	62	32,0	UN	PNEU 235/75R17,5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTESSPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 130, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, APROVADO PELO INMETRO GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (FORD CARGO LEVES/MÉDIOS (1119, 1319) (MERCEDES-BENZ ACCELO 1316 / 1319).	740,0000	23.680,000	WESTLAKE
81	81	12,0	UN	PNEU 11L-15 PARA IMPLEMENTO COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS)	500,0000	6.000,0000	FORERUNNER
84	84	10,0	UN	PNEU 750-16 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL, 2 OU 3 RAIAS, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (MASSEY FERGUSON 265, 275, VALMET 65, 85).	590,0000	5.900,0000	FORERUNNER
85	85	8,0	UN	PNEU 750-16 PARA IMPLEMENTO, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CARRETAS GRANELEIRAS, GRADE ARADOURAS).	490,0000	3.920,0000	FORERUNNER
86	86	22,0	UN	PNEU 900-16 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL, 2 OU 3 RAIAS, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.(MF 290, MF 292, FORD 6610.)	729,0000	16.038,000	FORERUNNER
111	111	14,0	UN	PNEU 14.9-26 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (VALTRA BM75, JD 5600)	2.290,000	32.060,000	FORERUNNER
118	118	3,0	UN	PNEU 23.1-26 R1 PARA TRATOR E COLHEITADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA	4.690,000	14.070,000	FORERUNNER

				DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (FORD 7810, BM 130, MF 4299, COLHEITADEIRA MF 5650, MF 5650)			
119	119	4,0	UN	PNEU 23.1-26 R3 PARA IMPLEMENTOS E ROLOS COMPACTADORES, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (XCMG XS 223J, Dynapac CA 250, CA 251)	5.500,000 0	22.000,000 0	FORERUNNER
124	124	30,0	UN	PNEU 205/60R16 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTESSPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 92, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (RENAULT DUSTER, CHEVROLET SPIN)	315,0000	9.450,0000	OVATION
129	129	26,0	UN	PNEU 900R20 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTESSPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (MERCEDES-BENZ 1113, 1513, VW 13.130, 14.150)	2.187,000 0	56.862,000 0	DUNLOP
132	132	32,0	UN	PNEU 12.4-24 PARA TRATOR, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, R-2 GARRA ALTA/ARROZEIRO, APROVADO PELO INMETRO GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (DIANTEIRO, MF 4283, VALTRA A75. MAHINDRA 8000)	2.180,000 0	69.760,000 0	FORERUNNER
138	138	2,0	UN	PNEU 23.1-26 PARA TRATOR, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, R-2 GARRA ALTA/ARROZEIRO, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (JOHN DEERE SÉRIE 5000 / 6000 / 7000, VALTRA BM100 / BM110).	5.900,000 0	11.800,000 0	FORERUNNER
145	145	102,0	UN	CÂMARA DE AR COM BICO CURTO PARA PNEU 1400X24. (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND FH210 / FH220, CAT 120H / 120K / 140H / 140K)	200,0000	20.400,000 0	MAGNUM
146	146	156,0	UN	CÂMARA DE AR COM BICO CURTO PARA PNEU 19.5L-24. (JCB 3CX / 4CX, RANDON RD 406)	285,0000	44.460,000 0	RS
147	147	196,0	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000-20 (VW ,1518)22.160, 26.220, MERCEDES-BENZ 1513	95,0000	18.620,000 0	MAGNUM

150	150	20,0	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1100-22 (VW 22.220, 26.220, MERCEDES-BENZ: L-2219, L-2324, L-2624)	150,0000	3.000,0000	MAGNUM
151	151	48,0	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.4 - 24 AGRÍCOLA ((DIANTEIRO, MF 4283, VALTRA A75. MAHINDRA 8000)	125,0000	6.000,0000	MAGNUM
152	152	56,0	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.5 /80-18 (CAT 416E, 420E, 428E, NEW HOLLAND (B95B, B110B).	130,0000	7.280,0000	MAGNUM
153	153	52,0	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12-16.5 AGRICOLA (BOBCAT (MODELOS S650, S770, T650, CAT 246, 262, 272)	113,0000	5.876,0000	MAGNUM
154	154	30,0	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9 - 24 AGRÍCOLA (TRATOR MASSEY 6711, TRATOR TL85).	190,0000	5.700,0000	MAGNUM
156	156	38,0	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9 - 28 AGRÍCOLA (FORD 7630, MF 292S)	270,0000	10.260,0000	MAGNUM
157	157	104,0	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1400 24 (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND FH210 / FH220, CAT 120H / 120K / 140H / 140K)	200,0000	20.800,0000	MAGNUM
160	160	50,0	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4 - 30 AGRÍCOLA (MF 299, MF 4283, MAHINDRA 8000)	310,0000	15.500,0000	MAGNUM
161	161	56,0	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4 - 34 AGRÍCOLA (TL 85, MASSEY FERGUNSON 6711, LS PLUS 90)	340,0000	19.040,0000	MAGNUM
162	162	54,0	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 19.5 24 (CAT 416E / 420E, RANDON RD 406)	290,0000	15.660,0000	RS
167	167	60,0	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 275/80R22,5 (MERCEDES-BENZ ATRON 2324, ATRON 2429, CARGO 2429, 2428)	170,0000	10.200,0000	MAGNUM
168	168	120,0	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 295/80R22,5 (MERCEDES-BENZ ATRON 2324, ATRON 2429, CARGO 2429, 2428)	100,0000	12.000,0000	MAGNUM
169	169	46,0	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 700-16, COM OPÇÃO DE BICO CURTO OU LONGO CURVO, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (TOYOTA BANDEIRANTE, MERCEDES-BENZ 608, 708, 709, 710).	55,0000	2.530,0000	MAGNUM
170	170	90,0	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 750-16, COM OPÇÃO DE BICO CURTO OU LONGO CURVO, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CARRETAS GRANELEIRAS, GRADE ARADOURAS).	55,0000	4.950,0000	MAGNUM

171	171	20,0	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900-16 AGRÍCOLA (MF 290, MF 292, FORD 6610.)	89,0000	1.780,0000	MAGNUM
172	172	36,0	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900-20 (MERCEDES-BENZ 1113, 1513, VW 13.130, 14.150)	88,0000	3.168,0000	MAGNUM
173	173	22,0	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 13 AUTOMOVEL (FIAT UNO, PALIO ANTIGOS)	28,0000	616,0000	MAGNUM
174	174	20,0	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 14 AUTOMOVEL (CHEVROLET CELTA, VW FOX)	28,0000	560,0000	MAGNUM
175	175	10,0	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 15 AUTOMOVEL (LOGAN, SANDERO, LINEA, CRONOS)	35,0000	350,0000	MAGNUM
176	176	144,0	UN	PROTETOR 1000 20 (PARA CÂMARA 100-20)	34,0000	4.896,0000	KRUBBER
179	179	56,0	UN	PROTETOR 750 -16(PARA CÂMARA 750-16)	30,0000	1.680,0000	KRUBBER
180	180	26,0	UN	PROTETOR 900- 20 (PARA CÂMARA 900-20)	34,0000	884,0000	KRUBBER
181	181	120,0	UN	PROTETOR PARA PNEU 17.5-25 (PARA CÂMARA 17.5-25)	175,0000	21.000,0000	KRUBBER

Total do fornecedor: R\$ 729.228,00

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

- 4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a possível vantagem dos preços registrados em Ata.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 5.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 5.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6 – CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1** – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 6.2** – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá/RS, em 26 de novembro de 2025.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente COMAJA

MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ 54.887.860/0001-18